



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 144/2025

16 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a cedência do Sr. **Vinício de Faria e Andrade**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o convênio de cooperação mútua n.º 001/2025, celebrado entre o município de Caarapó e o Município de Itaporã.
- Considerando ainda o Termo de Cessão de Servidor n.º 001/2025, com ônus para o destino celebrado entre o município de Caarapó e o Município de Itaporã.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **Vinício de Faria e Andrade**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para exercer a sua função de Gerente de Saúde Pública no Município de Itaporã/MS, conforme convênio celebrado com este município, até 31 de dezembro de 2028, com ônus ao Cessionário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 16 de janeiro de 2025

Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
N.º 3767 na data 28 / 01 / 2025
Pág. 114